PORTARIA Nº 014/2023

Concede licença para tratamento de saúde a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 33, XXXIV do Regimento Interno,

Considerando o atestado médico apresentado,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 13/02/2023 licença para tratamento de saúde ao servidor Dalton Varella Sant'Anna, matrícula 94, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 3033 em 27/02/2023.